



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

LEI Nº1.704, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025



GABINETE DO PRESIDENTE

Recebido

Em: 12 / 12 / 2025

Por: Janirley

ALTERA A LEI Nº1.490, DE 25 DE ABRIL DE 2022

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação, discussão e votação da Câmara Municipal de Horizonte a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o anexo I da **LEI Nº 1.490, DE 25 DE ABRIL DE 2022**, passando a vigorar conforme o anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os valores remanescentes de objeto pactuado, decorrentes do contrato de financiamento, para aplicação em obras de infraestrutura, bem como para a construção da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte, conforme anexos desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 11 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE

Recebido

Em: 12 / 12 / 2025

Por: Janirley

Manoel Gomes de Farias Neto

PREFEITO DE HORIZONTE

ANEXO I DE QUE TRATA O ART. 1º A LEI Nº1.704/2025, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

PREVISAO DE INVESTIMENTO COM RECURSOS DO FINISA

INVESTIMENTO	SEDE	DOURADO	ANINGAS	QUEIMADAS	TOTAL
CADASTRO TECNICO	R\$ 6.000.000,00				R\$ 6.000.000,00
OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 5.827.000,00				R\$ 5.827.000,00
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	R\$ 14.858.746,64	R\$ 3.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 24.858.746,64
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA	R\$ 543.060,97	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 3.543.060,97
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE INTERTRAVADO	R\$ 2.063.122,35				R\$ 2.063.122,35
REVISÃO DO PLANO DIRETOR	R\$ 1.000.000,00				R\$ 1.000.000,00
CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 5.708.070,04				R\$ 5.708.070,04
TOTAL	R\$ 36.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 49.000.000,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 11 de dezembro de 2025.



Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE